



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 026/2025**

**COMUNICA CANDIDATOS APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, destinado à contratação de profissionais para atender à necessidade excepcional e temporária, de acordo com o que estabelece o ATO 01/2024 e ATO 011/2024 do Processo Seletivo 01/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente comunicado aos candidatos aprovados para contratação inicial, tendo em vista atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO**

1.1. Este comunicado destina-se ao provimento das vagas de Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva, tendo em vista atender à necessidade da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4682/2024 de acordo com o especificado nos anexos deste Edital.

1.2. Para efetivar a contratação, serão exigidos do candidato os seguintes documentos, conforme o item 12 do Edital de de Abertura do Processo Seletivo:

1.2.1. Carteira de Identidade (original e cópia);

1.2.2. CPF (original e cópia, pode ser desconsiderado se constar na identidade);

1.2.3. Título Eleitoral e Comprovante da Última Votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral);

1.2.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (parte da foto e parte da documentação, original e cópia)

1.2.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (original e cópia);

1.2.6. Foto 3x4;

1.2.7. Certificado de Reservista (original e cópia, apenas para os candidatos do sexo masculino);

1.2.8. Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de Graduação (frente e verso) conforme a formação exigida para o cargo;

1.2.9. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

1.2.10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (original e cópia);

1.2.11. Carteira de Vacinação (dos filhos fora de idade escolar) ou comprovante de matrícula escolar (dos filhos em idade escolar), original e cópia;

1.2.12. Atestado Saúde Ocupacional (ASO);

1.2.13. Comprovante de Residência atualizado, no mínimo, dos últimos 90 (noventa) dias (original e cópia);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1.2.14. Declaração de Bens e Direitos conforme modelo editável anexo a este Edital, ou a última via da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, inclusive com o recibo de entrega à Receita Federal;

1.2.15. Telefone para contato;

1.2.16. Número de Conta Salário a ser aberta conforme declaração expedida pelo Departamento de Pessoal.

**1.3. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação com pendências ou fora do prazo de apresentação estabelecido neste edital.**

1.3.1. O candidato que tiver pendências na documentação não poderá ser contratado até que providencie todos os documentos exigidos dentro do prazo de convocação.

**1.4. Os candidatos chamados deverão portar, ainda, os arquivos digitalizados individualmente em formato PDF.**

## **2. DO ROTEIRO PARA A APRESENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

2.1. Os candidatos listados nos anexos deste Edital para a contratação inicial deverão obedecer às etapas do seguinte roteiro para a sua apresentação e posterior contratação inicial.

### **1ª ETAPA - ABERTURA DA CONTA SALÁRIO**

2.2. Os candidatos listados nos anexos deste Edital **deverão comparecer no Departamento de Pessoal**, junto à Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura Municipal, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, **nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2025**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, a fim de retirar a Declaração para Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.

2.2.1. Os candidatos que já possuem conta salário aberta e ativa junto à Caixa ficam dispensados desta etapa, devendo apenas apresentar a comprovação relativa ao número da conta aberta.

2.3. De posse da sua documentação pessoal e da Declaração para Abertura de Conta Salário emitida pelo Departamento de Pessoal, os candidatos deverão se dirigir à Caixa Econômica Federal para encaminhar a abertura da sua conta salário.

2.3.1. Não será aceita, em nenhuma hipótese, comprovação de conta bancária de outra espécie (contas do tipo corrente, poupança, conta fácil e etc.).

2.4. O candidato que desejar poderá solicitar portabilidade do seu pagamento junto à Caixa após a abertura da conta salário, mas é indispensável apresentar o comprovante da conta salário para formalização da contratação.

2.5. O candidato deverá sair da Caixa Econômica Federal portando o documento de comprovação de abertura da conta salário para posterior apresentação ao Departamento de Pessoal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2ª ETAPA - APRESENTAÇÃO FINAL PARA ADMISSÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

2.6. De posse da documentação exigida no item 1 deste edital, da comprovação de abertura da conta salário e do resultado da heteroidentificação, quando aplicável, o candidato deverá se dirigir à Secretaria Municipal da Administração, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, **no período de convocação designado no item 2.2 deste edital**, nos **dias 04 e 05 de fevereiro de 2025**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, para conferência da documentação, bem como para preenchimento da ficha de cadastro de pessoal e para assinatura do contrato de trabalho.

2.7. O preenchimento da ficha de cadastro e a assinatura do contrato de trabalho somente serão permitidos aos candidatos que cumprirem fielmente com todas as etapas deste roteiro que lhe são aplicáveis.

2.8. Não será formalizada a admissão caso o candidato descumpra qualquer item ou prazo estabelecido em edital, ou deixe de apresentar documentos exigidos para a contratação.

**2.9. Não será recebida, em nenhuma hipótese, documentação que estiver incompleta, ficando expressamente vedado o recebimento parcial de documentos para posterior complementação.**

2.10. O candidato que não estiver em plena posse de toda a documentação exigida, inclusive em formato digital (arquivos PDF), poderá requerer, a qualquer tempo, a sua reclassificação para o final da lista de aprovados, podendo concorrer, por uma única vez, a novo chamamento.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Quaisquer casos omissos serão resolvidos:

3.1.1. Primeiro, pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 13573/2024;

3.1.2. Segundo, pelo Departamento de Pessoal;

3.1.3. E, em última instância, pela Secretaria Municipal da Administração.

3.2. Integram este edital os seguintes anexos:

I - Comunicado para Contratação Inicial.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**  
**COMUNICADO PARA CONTRATAÇÃO INICIAL**

**CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação Final</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>
5º	70	MARIA DA GRACA VAZ FURTADO
6º	5	ELIDA ALVAREZ DA ROSA
7º	88	JULIA DE OLIVEIRA VALERIO RITTA SILVEIRA
8º	80	MARILU FEIRA DOS ANJOS
9º	52	GESSICA PIRES DE SOUZA
10º	127	ALEXSANDRA RODRIGHIERO FARIAS
11º	16	NADINE OLIVEIRA DA ROSA
12º	66	LORRANA BELCHIOR DA SILVA
13º	101	KETLIN PINTO DOS SANTOS
14º	146	EDIVANIA RODRIGUES LEIRIA
15º	131	LETICIA DA LUZ GOULART
16º	130	IURY WOLLMANN COSTA
18º	61	VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES

**CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**VAGA RESERVADA**

<b>Classificação Final</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>
4º	50	ESTELA MAR MADRUGA
5º	105	VITORIA FARIAS OLIVEIRA

**AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação Final</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>
9º	34	FERNANDO BRUM DA SILVA
10º	90	SIMONE ROSA SCHNEIDER
11º	108	GABRIELA FLUGEL MANETTI

**AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**  
**VAGA RESERVADA**

<b>Classificação Final</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>
3º	57	JOSIMAR SOUZA GOULART